



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL N° 106/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

PORTARIA N° 4663 DE 27 AGOSTO 2018

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral e tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 4º e art. 12 ambos da Portaria nº 335, de 30/05/2006, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.006779/2018-86, RESOLVE:

- .I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 4079, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 92, de 06/08/2018.
- II – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
- III – Designar os servidores KLEBER DOMINGOS DE ARAÚJO, Matrícula nº 1555641/SIAPE, Professor Adjunto/FACE, DANIELLE GOMES PEREIRA, Matrícula nº 1756982/SIAPE, Administrador/INF, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.
- IV – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

Prof. EDWARD MADUREIRA BRASIL